

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 890
Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 149/2024. Ata de Registro de Preços nº 025/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 20, contido na ARP em referência. Solicitante: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ: 02.537.890/00001-09. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 149/2024, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 20, contido na ARP nº 025/2024 e arrematado pela empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso avençado; Considerando a pesquisa mercadológica realizada pelo Consórcio; Considerando o relatório do setor de Custos do Consórcio, que apurou que o valor devido para revisão é de R\$ 1.9927; Considerando as razões de interesse público, visando não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do sistema único de saúde (SUS); Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 444/2024, decido pelo deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, em relação ao item nº 20, constante na Ata de Registro de Preços nº 025/2024. O preço será revisado de acordo com o valor apurado pelo setor de Custos do Consórcio. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 29 de outubro de 2024. O prazo para a interposição de recurso é de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de dezembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 103.695,68.
Total da Unidade 03 ----- R\$ 260.709,09.
Total da Instituição 01 ----- R\$ 260.709,09.
Total Geral Anulado ----- R\$ 260.709,09.
Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 30 de dezembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 114/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 85/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de uso e consumo, bem como materiais permanentes. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 2.087.861,87 (dois milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), especificamente na área de Serviços de Saúde, com vigência a partir de dezembro de 2024, motivada pela solicitação do município de Mariana, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP (INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA), comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de dezembro de 2024, motivada pelas solicitações dos municípios de Pará de Minas, Esmeraldas, São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Resolução nº 178, de 20 de dezembro de 2024. Altera a Resolução nº 93, de 27 de junho de 2024, que criou a comissão de auditoria, no âmbito do Consórcio ICISMEP. Considerando que a Sra. Lidiane Coelho Monteiro Friche - Membro e Assessoria Técnica da Comissão de Auditoria no âmbito do Consórcio ICISMEP, nomeada por meio da Resolução nº 93, de 27 de junho de 2024, encontra-se afastada para gozo de sua licença maternidade; Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 120, de 01 de agosto de 2024, Resolve: Art. 1º. Em razão do afastamento, em razão de licença maternidade, da empregada pública Lidiane Coelho Monteiro Friche, fica nomeada Débora Camargos de Assis Diniz para atuar enquanto membro, nos termos do que dispõe o art. 3º, III, da Resolução aqui alterada. Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de dezembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral. Diretor Institucional ICISMEP

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. RESOLUÇÃO Nº 180/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.709,09 às dotações do Consórcio. Público ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023 e nº 113 de 28 de novembro de 2023, resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.709,09 (duzentos e sessenta mil, setecentos e nove reais e nove centavos) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA. Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO ----- R\$ 101.136,36.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 55.877,05.
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 157.013,41.
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.11.00 ICISMEP SAÚDE/ RATEIO ----- R\$ 25.171,03.
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP SAÚDE/ RATEIO - R\$ 78.524,65.
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 103.695,68.
Total da Unidade 03 ----- R\$ 260.709,09.
Total da Instituição 01 ----- R\$ 260.709,09.
Total Geral Acrescido ----- R\$ 260.709,09.

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA. Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 33.000,00.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 1.350,52.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.1.90.16.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 27,03.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.1.90.91.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 41.211,72.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 25.547,09.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 6.120,00.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 27.556,06.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 12.023,39.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 241,33.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 2.135,33.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 355,00.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.47.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 2.908,50.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 2.521,13.
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 2.016,31.
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 157.013,41.
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.13.00 ICISMEP SAÚDE/ RATEIO ----- R\$ 16.690,67.
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.16.00 ICISMEP SAÚDE/ RATEIO - R\$ 2.818,41.
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.94.00 ICISMEP SAÚDE/ RATEIO - R\$ 5.661,95.
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.3.90.49.00 ICISMEP SAÚDE/ RATEIO - R\$ 78.524,65.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Alice Coutinho Chaves - OAB/MG: 136.139

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br